



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## Emenda Supressiva n.º 1

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 105/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Cria a Feira Livre de Indianópolis*”.

**Autora:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação

“Fica suprimido o § 1.º do art. 3.º do Projeto de Lei n.º 105/2003, renumerando-se os seguintes.”

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2003.

Clodoaldo José Borges  
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro

Leonardo Costa de Almeida  
Membro



## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### Emenda Supressiva n.º 2

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 105/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Cria a Feira Livre de Indianópolis*”.

**Autora:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Fica suprimido o inciso VI do § 2.º do Art. 5.º do Projeto de Lei n.º 105/2003.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2003.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clodoaldo José Borges".  
Clodoaldo José Borges  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Helvécio Fernandes de Resende".  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo Costa de Almeida".  
Leonardo Costa de Almeida  
Membro



## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### Emenda Supressiva n.º 3

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 105/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Cria a Feira Livre de Indianópolis*”.

**Autora:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

“Fica suprimido o Art. 10.º do Projeto de Lei n.º 105/2003, renumerando-se os seguintes”.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2003.

Clodoaldo José Borges  
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro

Leonardo Costa de Almeida  
Membro



## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Emenda Modificativa n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 105/2003, de autoria do Prefeito, que “*Cria a Feira Livre de Indianópolis*”.

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O art. 9.º do Projeto de Lei n.º 105/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“A manutenção da ordem e da disciplina, bem como a segurança no expediente da feira, estará a cargo da Polícia Militar, a qual deverá ser solicitada pelo Chefe do Executivo Municipal.”*

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2003.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clodoaldo José Borges".  
Clodoaldo José Borges  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Helvécio Fernandes de Rezende".  
José Helvécio Fernandes de Rezende  
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo Costa de Almeida".  
Leonardo Costa de Almeida  
Membro